

ATO N. 2.560/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 75, de 13 de dezembro de 2000, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 19235/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DILMAR PORTILHO MEIRA, portador (a) do RG nº 2120355-5/SSP/MT e do CPF nº 070.049.071-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL 012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 44 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de Maio de 2022, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a43a66d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar